

DADOS DO CONVÊNIO

Informações Gerais			
Convênio:	046217/2025	Data da Vigência:	31/12/2028
Objeto:	Execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais		
Município:	Maurilândia	UF:	GO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O município de MAURILÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº **02.056.752/0001-08**, com sede administrativa na Rua Sebastião Alves de Faria, S/N, Quadra 52, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Wanderval Silva Martins, portador da carteira de identidade nº 1577308, expedida pelo SSP/GO, CPF nº 332.745.681-04, DECLARA para os devidos fins de direito que as vias vicinais municipais 01 E 02, as quais dão acesso à localidade de a área rural de Maurilândia -GO, objeto do Termo de Convênio entre este município e o Ministério da Agricultura e Pecuária, cujo objeto trata da Recuperação e manutenção das estradas vicinais cadastrado no Transfere.gov através da proposta nº 046217/2025, são de Domínio Público do Município, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos no artigo 98 e 99 do Código Civil Brasileiro vigente.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração

MAURILÂNDIA – GO, 13/10/2025.

WANDERVAL SILVA
MARTINS:33274568
104

Assinado de forma digital
por WANDERVAL SILVA
MARTINS:33274568104
Dados: 2025.10.16 09:30:00
-03'00'

Wanderval Silva Martins
Prefeito do Município de Maurilândia